

Ofício Circulado N.º: 15722/2019 23-07-2019

Entrada Geral:

N.º Identificação Fiscal (NIF):

Sua Ref.ª:

Técnico: ABF

Serviços Aduaneiros
Operadores Económicos

Assunto: DISPONIBILIZAÇÃO NA NET:

- DA VERSÃO ORIGINAL DO NOVO REGULAMENTO RELATIVO A DISPOSIÇÕES TÉCNICAS PARA DESENVOLVER, MANTER E UTILIZAR SISTEMAS ELETRÓNICOS PARA O INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES E PARA O ARMAZENAMENTO DESSAS INFORMAÇÕES NO ÂMBITO DO CÓDIGO ADUANEIRO DA UNIÃO **(AE-IT-CAU)**
- DE NOVA VERSÃO CONSOLIDADA DO ATO DELEGADO DO CAU **(AD-CAU)**

Considerando que foram publicados no Jornal Oficial da União Europeia, série L:

- n.º 167, de 24 de junho de 2019, o novo Regulamento de Execução (UE) 2019/1026 da Comissão de 21 de junho de 2019 relativo a disposições técnicas para desenvolver, manter e utilizar sistemas eletrónicos para o intercâmbio de informações e para o armazenamento dessas informações no âmbito do Código Aduaneiro da União, que revogou o regulamento anterior (2017/2089);
- n.º 181, de 5 de julho de 2019, o Regulamento Delegado (UE) 2019/1143 da Comissão de 14 de março, que altera o Regulamento Delegado (UE) 2015/2446.

Considerando que, nos termos:

- do artigo 51.º do Regulamento 2019/1026, o mesmo entra em vigor a 15 de julho de 2019;
- do artigo 2.º do Regulamento 2019/1143, a sua entrada em vigor verifica-se a 25 de julho de 2019.

Tendo presente que no site da AT, estão disponibilizadas as versões consolidadas de todos os regulamentos que constituem o “pacote CAU”.

Comunica-se que foram publicados, nesta data, na NET:

- a versão original do Regulamento de Execução (UE) 2019/1026 da Comissão de 21 de junho de 2019 (AE-IT-CAU);

- nova versão consolidada do texto do AD-CAU e do seu anexo B. As alterações em causa estão enunciadas na página respeitante à identificação das versões.

Lisboa, 23 julho de 2019

A Subdiretora-Geral

Ana Paula
de Sousa
Caliço
Raposo

Assinado de forma
digital por Ana
Paula de Sousa
Caliço Raposo
Dados: 2019.07.23
15:39:55 +01'00'